



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 031/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ APROVA** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, créditos adicionais suplementares até o limite de valor **R\$ 3.421.000,00** (três milhões e quatrocentos e vinte e um mil reais), objetivando o reforço de dotações orçamentárias para atendimento de despesas classificáveis sob as seguintes naturezas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002.3.3.90.30 – Ficha nº 005	R\$ 13.000,00
02.01	04.122.0002.2002.3.3.90.39 – Ficha nº 007	R\$ 20.000,00
02.01	08.244.0011.2062.3.3.90.30 – Ficha nº 014	R\$ 20.000,00
02.01	08.244.0011.2062.3.3.90.39 – Ficha nº 016	R\$ 30.000,00
02.01	08.244.0011.2062.4.4.90.52 – Ficha nº 019	R\$ 3.000,00
02.02	04.122.0002.2006.3.3.90.30 – Ficha nº 027	R\$ 80.000,00
02.02	04.122.0002.2006.3.3.90.36 – Ficha nº 028	R\$ 60.000,00
02.02	04.122.0002.2006.3.3.90.39 – Ficha nº 029	R\$ 300.000,00
02.02	04.122.0002.2006.4.4.90.52 – Ficha nº 033	R\$ 30.000,00
02.04	15.452.0003.2011.3.3.90.30 – Ficha nº 048	R\$ 150.000,00
02.04	15.452.0003.2011.3.3.90.39 – Ficha nº 054	R\$ 200.000,00
02.04	15.452.0003.2011.4.4.90.52 – Ficha nº 061	R\$ 30.000,00
02.07	12.361.0006.2018.3.3.90.39 – Ficha nº 093	R\$ 60.000,00
02.07	12.361.0006.2018.4.4.90.52 – Ficha nº 097	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0006.2019.3.3.90.30 – Ficha nº 104	R\$ 100.000,00
02.07	12.361.0006.2025.3.1.90.04 – Ficha nº 140	R\$ 80.000,00
02.07	12.361.0006.2025.3.1.90.13 – Ficha nº 142	R\$ 60.000,00
02.07	12.365.0006.2027.3.1.90.04 – Ficha nº 154	R\$ 15.000,00
02.07	12.365.0006.2027.3.1.90.11 – Ficha nº 155	R\$ 200.000,00
02.07	12.365.0006.2027.3.1.90.13 – Ficha nº 156	R\$ 80.000,00
02.07	12.365.0006.2029.3.1.90.04 – Ficha nº 168	R\$ 100.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 197	R\$ 20.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 200	R\$ 50.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 201	R\$ 60.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 202	R\$ 80.000,00
02.09	27.812.0009.2046.3.3.90.39 – Ficha nº 223	R\$ 80.000,00
02.09	27.812.0009.2047.3.3.90.30 – Ficha nº 226	R\$ 30.000,00
02.09	27.812.0009.2047.3.3.90.39 – Ficha nº 228	R\$ 180.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



02.10	10.301.0010.2048.3.3.90.32 – Ficha nº 240	R\$ 30.000,00
02.10	10.301.0010.2048.3.3.90.39 – Ficha nº 242	R\$ 400.000,00
02.10	10.301.0010.2048.3.3.90.39 – Ficha nº 244	R\$ 400.000,00
02.10	10.301.0010.2048.4.4.90.52 – Ficha nº 248	R\$ 20.000,00
02.10	10.301.0010.2050.3.1.90.11 – Ficha nº 251	R\$ 100.000,00
02.10	10.304.0010.2053.3.1.90.16 – Ficha nº 281	R\$ 10.000,00
02.10	10.304.0010.2068.3.3.90.30 – Ficha nº 295	R\$ 20.000,00
02.10	10.304.0010.2068.3.3.90.39 – Ficha nº 297	R\$ 20.000,00
02.12	08.243.0011.2059.3.3.40.41 – Ficha nº 316	R\$ 30.000,00
02.12	08.244.0011.2056.3.3.90.30 – Ficha nº 326	R\$ 80.000,00
02.12	08.244.0011.2056.3.3.90.39 – Ficha nº 329	R\$ 80.000,00
02.12	08.244.0011.2056.3.3.90.39 – Ficha nº 330	R\$ 80.000,00
02.12	08.244.0011.2056.4.4.90.52 – Ficha nº 337	R\$ 10.000,00
Total do Crédito		R\$ 3.421.000,00

Art. 2º Os créditos serão abertos por decreto do Executivo, até o limite definido no artigo 1º desta Lei, e serão cobertos com os recursos resultantes do Decreto nº 051/2022, de 01 de junho de 2022, que **Apurou o Superávit Financeiro no Balanço Geral do Município de Catiguá no exercício de 2021**, conforme dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
Anderson Rodrigo Alexandre

Nobres Vereadores;

Encaminhamos o referido projeto de lei a esta Câmara Municipal, que **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022.**

No ano de 2021 foi apurado um Superávit Financeiro no Balanço Geral do Município no valor de R\$ 3.424.605,93 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Assim, a autorização Legislativa visa proporcionar as adequações no orçamento vigente de 2022, e os créditos a serem abertos serão cobertos com os recursos resultantes do Decreto nº 051/2022, de 01 de junho de 2022, que **Apurou o Superávit Financeiro no Balanço Geral do Município de Catiguá no exercício de 2021**, e se destinam à manutenção do serviço público em geral, nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e cultura.

Dessa forma, solicitamos entendimento para que possa o presente projeto ser aprovado em **regime de urgência**, e aproveitamos a oportunidade para renovar as Vossas Excelências, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal